**LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA – TURMA 2019**

1. **Informações a serem fornecidas**

Caro aluno responder as 5 questões a seguir usando fonte azul do word (ver exemplo) até às 14:00 hs do dia 4/03/2019. As respostas devem ser enviadas num arquivo feito originalmente em word e transformado em pdf como um anexo a resposta a este email: [mnpef.jipa@gmail.com](mailto:mnpef.jipa@gmail.com) .

* Nome: XXXX
* CPF:
* Novos critérios para receber bolsa pela CAPES conforme Port. 61/2017 da CAPES são os seguintes:

1. ser docente efetivo na rede pública de ensino e

2. comprovação de aprovação em estágio probatório e

3. candidatos que no momento de matrícula do curso estejam cedidos a órgãos públicos, sindicatos, exercendo funções de gestão, ou em situação de afastamento NÃO farão jus ao recebimento da bolsa, se excetuando aqueles cedidos especificamente para o exercício da docência. Então responda: o senhor atende a Port. da CAPES 61/2017 (ver anexo)? (Sim ou Não):

* A escola em que atua é pública ou privada:
* Nome da escola que está em efetivo exercício de docência:

Obs. : Como estas informações tem que ser enviadas ao programa então todo aluno deve preencher estas questões mesmo que não preencha as condições para ser bolsista.

1. **Documentos a serem enviados:**
2. termo de compromisso (em anexo) assinado com firma reconhecida da assinatura do bolsista;
3. comprovante de que é efetivo na rede pública de educação básica;
4. comprovante de que foi aprovado no período probatório.

Diante da urgência do envio destes documentos ao programa, então os 3 documentos solicitados no item B devem ser entregues pessoalmente (ou mediante uma pessoa de sua confiança) na SERCA do Campus da UNIR de Ji-Paraná até o dia 7 de março de 2019. Tais documentos devem ser enviados apenas por aqueles alunos que estão aptos a receber bolsa, ou seja, aqueles alunos que atendem aos critérios da Port. 61/2017 da CAPES que está em anexo.

Atenciosamente,

